



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Ofício 659/2025 Gab.

Ao Ilustríssimo Senhor Tiago Minozzi de Faria Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro – S.P.

Ao cumprimenta-lo e em atendimento ao pedido de informação 161/2025 , segue resposta da Diretoria de Planejamento da Prefeitura de Socorro – S.P.

Em tempo e nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atte.

Socorro, 19 de dezembro de 2025


Mauricio de Oliveira Santos

Prefeito Municipal



Socorro, 19 de Dezembro de 2025.

Ofício N° 0203/2025/DEPLAN

Assunto: Resposta ao pedido de informação n° 161/2025 – Câmara Municipal

Referência: Ofício n° 766/2025 - AL

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao pedido de informação supracitado, cumpre-me informar o que segue:

1. A Prefeitura Municipal Já empregou total ou parcialmente os recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar n°50480001? Em caso afirmativo, solicitar:
 - a) Detalhamento da aplicação realizada;
R. Não aplicável.
 - b) Etapa da obra executada;
R. Não aplicável.
 - c) Cópias de documentos comprobatórios (ordens de serviço, notas fiscais, contratos, medições etc.)
R. Não aplicável.
2. Caso os recursos ainda não tenham sido empregados, informar:
 - a) Motivos da não utilização até a presente data;
R. Para utilização dos recursos faz-se necessário a contratação da empresa e início de execução das obras.
 - b) Previsão do início da aplicação dos recursos;

R. Tão logo seja possível iniciar o processo licitatório, concluí-lo e formalizar a contratação da empresa para a execução.

c) Situação atual do processo administração referente à utilização desta emenda.

R. Os documentos de planejamento e técnicos de contratação estão sob elaboração, tão logo sejam concluídos serão encaminhados para abertura do processo licitatório.

3. A Prefeitura Municipal pretende empregar o valor da Emenda Parlamentar nº 50480001 especificamente na Pavimentação do trecho indicado pelo Vereador Marco Antonio Zanesco na Indicação nº 567/2025 (anexa)? Em caso afirmativo, informar o cronograma previsto. Em caso negativo, esclarecer a destinação planejada para este recurso.

R. Sim, o recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 50480001, Contrato de Repasse nº 962461/2024/MIDR/CAIXA, será aplicado em trecho da pavimentação da Estrada Vicinal dos Marianos.

Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VIVIANE MARIA ALVES DA
SILVA:28939672
801

Assinado de forma digital por VIVIANE MARIA ALVES DA SILVA:28939672801
Dados: 2025.12.19 10:13:59 -03'00'

Viviane Maria Alves da Silva
Diretora de Planejamento

Ao Excelentíssimo Senhor,

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal.